TC-012.595/2009-8
Tomada de Contas Especial
Prefeitura Municipal de Uruçuca/BA

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA contra Dilson Argolo, ex-Prefeito do Município de Uruçuca/BA (fls.04 e 147/152), em decorrência de aprovação parcial da prestação de contas do Convênio 1017/2000, celebrado entre a FUNASA e a Prefeitura do citado Município, tendo por objeto a execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares, com vigência prevista para o período de 18/01/2001 a 18/01/2003.

2. Após a instrução de fls. 159/161, o Exmº Sr. Ministro Weder de Oliveira proferiu despacho de fls. 162/162v, autorizando a citação do Sr. Dílson Argolo, ex-prefeito de Uruçuca/BA. Diante disso, essa Unidade Técnica expediu os ofícios de citação (fls 163/164 e 165/166) para os endereços constantes dos autos, entre eles o endereço da base de dados da Receita Federal (fls. 168). Para ambos os ofícios os Correios devolveram os envelopes com a informação que o responsável havia se mudado (AR fls. 166/167). Além disso, consta informação no verso do envelope devolvido que o Sr. Dilson Argolo não é mais prefeito do município.

3. Considerando então que, de fato, em 2009 assumiu como Prefeito no município de Uruçuca o Sr. Moacyr Batista de Souza Leite Junior, com base na delegação de competência conferida pelo Ministro Relator na Portaria WDO 01/2009, encaminho os autos ao setor de Comunicações Processuais da Secex-BA para realizar as seguintes tarefas.

a) Diligenciar a Prefeitura municipal de Uruçuca/BA solicitando que informe qual o endereço completo e atualizado do ex-prefeito Sr. Dilson Argolo.

b) Reenviar os ofícios de citação de fls. 163/164 e 165/166 com a ressalva de não indicar no envelope destinado ao responsável o título de prefeito municipal

Ao Setor de Comunicações Processuais da Secex-Ba para confecção do ofício de comunicação.

SECEX/BA, 2ª DV, 17 de dezembro de 2010.

Assinado eletronicamente
Marcus Vinícius de Castro Reis
Gerente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 45338066.